



Jornal Oficial do Legislativo



Câmara Municipal de Itaúna
30/06/2025 - Nº 213- Ano V

NESTA EDIÇÃO

Atos do Legislativo:
Portaria
Pág. 03

Atos do Legislativo:
Aviso de contratação
Pág. 04

Atos do Legislativo:
Aviso de licitação
Pág. 05

Atos do Legislativo:
Termo de ratificação
Pág. 06

Câmara Municipal de Itaúna

Av. Getúlio Vargas, 800 - Centro,
Itaúna - MG, 35680-037
(37) 3249-2050



Nesta última quinta-feira, 26 de junho, a Câmara Municipal de Itaúna recebeu os pacientes do CAPS Álcool e Drogas (CAPS AD) para uma visita especial, marcada por acolhimento e troca de conhecimento.

Durante o encontro, os participantes assistiram a uma palestra do ex-vereador Hudson Bernardes sobre o funcionamento do Poder Legislativo, o papel dos vereadores e a importância da participação popular nas decisões municipais.

A programação incluiu ainda uma visita guiada às dependências da Câmara, promovendo transparência e aproximando os cidadãos do espaço público.

A iniciativa reforça o compromisso da Câmara com a inclusão social, o apoio às políticas públicas de saúde mental e a valorização da cidadania.

Assista às nossas reuniões plenárias e fique por dentro de tudo o que está acontecendo na casa do cidadão itaunense



17h.

Câmara Itaúna

Nos siga também em nossas redes sociais:



@itaunacamaramunicipal



@camara.itauna



www.cmitauna.mg.gov.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PORTARIA Nº 21/2025

Nomeia Comissão Especial para estudo e fiscalização dos eventos realizados neste ano pela Secretaria Municipal de Cultura da cidade de itaúna.

O Presidente da Câmara Municipal de Itaúna Antônio de Miranda Silva, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.20, XII do Regimento Interno;

Considerando a necessidade de assegurar a transparência, a eficiência e a adequada fiscalização dos eventos realizados pela Secretaria Municipal de Cultura de Itaúna.

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão Especial para estudo e fiscalização dos eventos realizados neste ano pela Secretaria Municipal de Cultura da cidade de itaúna, os seguintes vereadores:

Vereador Guilherme Rocha;
Vereador Rosse Andrade Silva;
Vereador Israel Antônio Lúcio Neto;
Vereador Dalmo Assis de Oliveira;
Vereador Kaio Guimarães.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º As funções desempenhadas nesta Comissão Especial não serão remuneradas.

Cumpra-se e Publique-se.

Itaúna-MG, 18 de Junho de 2025.


Antônio de Miranda Silva
Presidente do Poder Legislativo Municipal

AVISO DE CONTRATAÇÃO – LEI Nº 14.133/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA - MG AVISO DE CONTRATAÇÃO – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II, § 3º da Lei 14.133/2021

A Câmara de Itáuna, em conformidade com Art. 75, inciso II, § 3º – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados, que pretende realizar a contratação de empresa especializada na confecção de placas de aço inox, destinadas às homenagens a serem entregues no evento de cidadania honorária, sob as condições discriminadas e especificadas neste termo de referência.

O Termo de Referência estará disponível no Site Oficial da Câmara: <https://www.cmitauna.mg.gov.br/licitacoes>. Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Compras da Câmara Municipal de Itáuna, sediada à Av. Getúlio Vargas, nº800, Centro, CEP: 35680-037, no horário de 08h00 às 16h00.

Os eventuais interessados podem **apresentar sua Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis**, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração da Câmara escolherá a mais vantajosa. O critério de julgamento será o menor Preço Global. A proposta deverá ser confeccionada em papel timbrado do próprio fornecedor, contendo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de validade e deverá ser entregue diretamente no Setor de Compras da Câmara Municipal de Itáuna, sediada à Av. Getúlio Vargas, nº800, Centro, CEP: 35680-037, no horário de 08:00 às 16:00, em dias úteis ou pelo E-mail: compras@cmitauna.mg.gov.br, desde que contenha os dados da empresa, como CNPJ, endereço completo, telefone e e-mail de contato.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA/MG
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025
(EDITAL ATUALIZADO APÓS RECOMENDAÇÃO PELO TCE/MG)**

REGIDO PELA LEI Nº 14.133/2021 E LEI COMPLEMENTAR nº 123/06 E RESOLUÇÃO 05/2023 DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA

OBJETO: O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de equipamentos e acessórios de informática, conforme especificações e quantitativos constantes do referido Termo de Referência.

INTERESSADO: UNIDADE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA.

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: ATÉ AS 8H45MIN DE 16/07/2025

DATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS: 9H DE 16/07/2025

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 9:00 HORAS

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília.

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: PLATAFORMA DE LICITAÇÕES LICITAR DIGITAL – www.licitardigital.com.br

PORTARIA Nº 03/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025: Pregoeiro Oficial e equipe de apoio.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$211.750,98 (duzentos e onze mil, setecentos e cinquenta reais e noventa e oito centavos).

JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

MODO DE DISPUTA: ABERTO

REGISTRO DE PREÇOS: SIM

ESCLARECIMENTOS:

Diretamente pela plataforma de licitações – www.licitardigital.com.br > edital PE 02/2025 > esclarecimentos.

Telefones: (37) 3249-2066

Horário de funcionamento: 08h00min. às 11h e de 13h00min às 16h00.

*** Os ITENS cujos valores totais não ultrapassem o valor de R\$ 80.000,00 serão destinados exclusivamente as ME e EPP's, conforme descrito no artigo 48, Inciso I, da Lei Complementar 123/2006.**



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA
ESTADO DE MINAS GERAIS**



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO com base nos Arts. 72 e 75 da Lei Federal Nº 14.133/2021, e a vista do Parecer Administrativo Nº46 da Procuradoria da Câmara Municipal de Itaúna, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº15/2025 PROCESSO Nº18/2025, com fundamento nos termos do inciso II do Art. 75 da Lei Federal Nº 14.133/2021, para contratação da empresa MARCELO MESSIAS DE SOUZA, **vencedora no valor de R\$ 1.900,00**, estando dentro do preço de mercado; cujo objeto: Contratação de agência de viagens para fornecimento de bilhetes de passagens aéreas de Confinos /MG com destino à Brasília/DF ida e volta, para a Câmara Municipal de Itaúna, conforme solicitação do vereador Alexandre Magno Martoni Debique Campos.

Itaúna, 13 de junho de 2025.


Sílvio José Vilaça

Gerente Administrativo e Financeiro


Antônio de Miranda Silva

Presidente da Câmara Municipal de Itaúna

Homologo e autorizo o empenho.



ITAÚNA

CÂMARA MUNICIPAL

Instituído pela Resolução nº 10/2021 de 18 de Maio de 2021

Jornal Oficial da Câmara Municipal de Itaúna

Avenida Getúlio Vargas 800, Centro - Itaúna
CEP: 35680-037
Telefone: (37) 3249-2050

Produção:
André Messias Silva Lisboa
- Assessoria de Comunicação -

Coordenação:
André Messias Silva Lisboa

Presidente:
Antônio de Miranda Silva

Vice-presidente:
Gustavo Dornas Barbosa

Secretária da Mesa:
Márcia Cristina Silva Santos

Publicidade - Informação de interesse público e por determinação constitucional não é propaganda.

